

-----**ACTA N.º15**-----

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezasseis pelas vinte e umas horas, na sala de reuniões desta Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel, após convocatórias individuais, realizou-se a primeira reunião extraordinária do corrente ano, à qual compareceu: David José Ventura Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia; Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Secretário; Nelson Renato Jerónimo Assunção, Tesoureiro; Cláudia Maria do Nascimento Contreiras e Márcio Manuel do Carmo Sancho Revés, Vogais. -----

Seguidamente passou-se à ordem de trabalhos: -----

1 - Análise e aprovação da Candidatura desta autarquia ao projeto de Modernização Administrativa no âmbito no Programa "CRESC Algarve 2020". -----

Propõe-se esta autarquia a uma candidatura ao projeto de Modernização Administrativa no âmbito no Programa "CRESC Algarve 2020" – Eixo Prioritário 8 – Modernizar e Capacitar a Administração, candidata ao Aviso ALG-50-2016-04 apresentada à Autoridade de Gestão do Programa "CRESC Algarve 2020" com a finalidade de obter fundos ao abrigo do Decreto-Lei nº159/2014 de 27 de outubro para a aquisição de um Sistema de Comunicação Online, Hardware e Software necessário à operação. -----

Entende-se que esta proposta preenche os requisitos necessários para lançar os respetivos procedimentos concursais devidamente aprovados, assim que esta candidatura for aprovada. Também se verifica que estão inscritos em PPI todas as rubricas que cabe cabimentar para a aquisição do material pretendido. Após a verificação do valor estimado do preço contratual de 40.750,00€ (quarenta mil, setecentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, considera este executivo que esta proposta é perfeitamente exequível, atendendo às necessidades que neste momento se verificam no âmbito pretendido, pelo que foi a proposta aprovada por unanimidade. -----

2 - Análise e aprovação do caderno de encargos no âmbito da Candidatura ao Programa "CRESC Algarve 2020" condicionado à aprovação da mesma pela CCDR. -----

Foi analisado o referido caderno de encargos em todas as suas cláusulas numa forma detalhada comportando as mesmas todas as obrigações e deveres entre as partes contratuais, as quais definem perfeitamente os compromissos a assumir, ao abrigo da regulação prevista na legislação portuguesa. Define ainda este caderno de encargos uma listagem dos sistemas de informação, características das soluções, equipamentos hardware e software necessários e serviços a fornecer devidamente discriminadas. Foi o caderno de encargos referente a esta candidatura aprovado por unanimidade. -----

3 - Análise e aprovação da 3.ª alteração orçamental para 2016. -----

Verificou-se a necessidade da execução desta revisão orçamental pela necessidade do reforço da rubrica 02.07.01.07 – equipamento informático – no valor de 3.000€ (três mil euros) assim como da rubrica 02.07.01.08 – Software Informático – no valor de 6.000€ (seis mil euros) ambas


descritas no PPI (Plano Plurianual de Investimentos) para fazer face à candidatura do projeto de Modernização Administrativa. Foi aprovada por unanimidade a 3.ª alteração orçamental para 2016.

4 - Análise e aprovação da 3.ª alteração ao PPI para 2016. -----

Atendendo aos pressupostos anteriormente referidos no ponto anterior, foi necessário efetuar uma alteração ao projeto/ação – 2016/2.4.6.3 – Cemitério, Construções de Covais Temporários em Alvenaria e arruamentos envolventes, no valor de 9.000€ (nove mil euros) sendo o mesmo anulado parcialmente por não se prever o início do mesmo dentro dos próximos 60 dias. Foi aprovada por unanimidade a 3.ª alteração ao PPI para 2016. -----

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente quando eram vinte e duas horas e trinta minutos, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, cujo texto das deliberações mais importantes, foi aprovado em minuta, nos termos do n.º3 do art.º57 da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente o Sr. Secretário, e por mim Teófilo Gaspar, Assistente Técnica, designada para lavrar as respetivas atas.-----

  
Helio Sousa Dias